

## **REQUERIMENTO N.º , DE 2017**

(Da Sr.<sup>a</sup> Deputada Federal LAURA CARNEIRO)

Requer convocação de Sessão Solene da Câmara dos Deputados em homenagem ao Dia do Profissional de Educação Física.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, a convocação de sessão de homenagem, nesta Casa, ao Dia do Profissional de Educação Física, a se realizar em 31 de agosto de 2017.

### **JUSTIFICATIVA**

O avanço da ciência, em diversas áreas do conhecimento, vem há muito apontando a importância da atividade física, na promoção da saúde e bem-estar. Existe hoje uma consciência maior dos efeitos diretos, sobre corpo e mente, da prática do exercício e do esporte, em todas as pessoas, em todas as idades. Decisiva no combate à obesidade, entre outros distúrbios e patologias, o exercício físico, praticado com regularidade, passou também, e cada vez mais, a ser visto não só como fator de prevenção, mas também como terapia coadjuvante. Não bastante, modernamente, ganharam destaque os benefícios advindos, sobretudo no esporte, do convívio e integração social, da inclusão, do respeito à diversidade, da construção coletiva de valores comuns, da formação e exercício da cidadania plena.

Em face de tantas e tão fortes evidências, tornou-se senso comum que a atividade física transforma vidas. E transforma, realmente – pela saúde e bem-estar, pela aquisição de novas habilidades, pelo conhecimento e

domínio do próprio corpo e seu potencial. Quanto mais cedo essa transformação tiver início, maiores serão os ganhos para o indivíduo, em termos do aumento da autoestima, do desenvolvimento global, da emancipação psicológica.

Dessa perspectiva, cumpre valorizar aquele que, portador do diploma universitário de profissional de educação física, difunde criteriosamente a atividade, cabendo-lhe a execução, com conhecimento e técnica, de uma série bastante extensa de modalidades: da recreação ao desporto, do treino à pesquisa, da organização de equipes à supervisão. É também atribuição do profissional de educação física – no âmbito seja profissional, seja amador, nos campos e nas quadras, nas academias e nas comunidades – o trabalho de planejar, coordenar, dirigir, dinamizar, otimizar resultados, de forma multidisciplinar e interdisciplinar.

A valorização devida ao profissional de educação física tem por marco histórico a edição da Lei n.º 9.696, de 1.º de setembro de 1.998, que dispõe sobre a regulamentação da profissão e cria os respectivos Conselho Federal e conselhos regionais. A iniciativa, então, veio ao encontro de um anseio antigo da categoria, estabelecendo o balizamento legal necessário ao exercício seguro da atividade, além de lhe dar visibilidade e representatividade.

Tomando por referência o mesmo 1.º de setembro, fui, orgulhosamente, autora do Projeto de Lei n.º 3.168/2000, transformado na Lei n.º 11.342 de 18 de agosto de 2006, que instituí o Dia do Profissional de Educação Física.

Ao propor esta sessão de homenagem não é outro o meu intuito, como autora do referido Projeto de Lei e eterna promotora da atividade, se não o de reiterar ao profissional de educação física, na passagem deste 1.º de setembro, o apreço e valorização de que é merecedor.

Sala das Sessões, em de de 2017.

**Deputada Federal Laura Carneiro**

**(PMDB-RJ)**

400-2017